



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015
Lei Municipal nº 2.167/2024



1 **ATA Nº 002/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA MULHER** Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
3 seis (05/05/2026), às 08h00, na sala de reuniões do Centro de Referência de
4 Assistência Social – CRAS, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 243
5 – E, Bairro Renascer, no município de Campos de Júlio – MT, realizou-se a Reunião
6 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, contando com a
7 presença das conselheiras deste colegiado conforme lista de presença anexa. A
8 reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Stéfany, que agradeceu a
9 presença de todas e apresentou a nova conselheira, Sra. Rosilda Calixto da Silva. A
10 pauta da reunião tratou das ações referentes à Campanha Agosto Lilás, campanha
11 de conscientização e combate à violência contra a mulher. Inicialmente, a presidente
12 destacou a importância do planejamento antecipado das ações a serem realizadas
13 durante o mês de agosto, visando à organização de um evento estruturado e com
14 maior alcance junto à população. Durante a reunião, foi debatida a necessidade de
15 desenvolver estratégias específicas para ampliar a participação do público masculino
16 nas ações promovidas pelo Conselho. As conselheiras discutiram que essa
17 dificuldade pode estar relacionada à rotina de trabalho, ao cansaço e, muitas vezes,
18 à falta de interesse ou identificação com a temática abordada. Diante disso, foram
19 sugeridas ações mais direcionadas ao público masculino, incluindo palestras e
20 atividades que envolvam temas relacionados à família, aos filhos e ao ambiente de
21 trabalho, buscando maior aproximação e engajamento. Também foi proposta a
22 realização de parcerias com empresas locais, visando à liberação de funcionários para
23 participação nas atividades ou à criação de incentivos que favoreçam a adesão dos
24 trabalhadores às ações da campanha. As conselheiras destacaram ainda a
25 importância da realização de palestras e rodas de conversa voltadas à prevenção da
26 violência contra mulher, ressaltando a necessidade de acompanhamento psicológico
27 tanto para mulheres vítimas de violência quanto para os agressores. Ficou definido
28 que o evento principal da campanha ocorrerá no Centro Cultural, na sexta-feira, dia
29 07 de agosto, no período noturno, com palestra voltada especialmente ao público
30 masculino, em parceria com a Polícia Civil, Polícia Militar e demais instituições do
31 município. Também foi sugerida a realização de pequenas palestras em eventos
32 comunitários, bem como a articulação com igrejas locais para a inclusão do tema em

Carina

Stéfany



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015
Lei Municipal nº 2.167/2024



33 eventos religiosos, com o objetivo de ampliar a conscientização da população. Por
34 fim, ficou deliberada a realização de uma reunião extraordinária deste Conselho no
35 dia 02 de junho de 2026, terça-feira, com a participação de representantes da Polícia
36 Militar e da Polícia Civil, para discussão e definição das ações e palestras voltadas ao
37 engajamento masculino durante a Campanha Agosto Lilás. Na oportunidade, também
38 foi discutida a possibilidade de inclusão de representantes das forças de segurança
39 na composição do Conselho, considerando o contato direto desses órgãos com casos
40 de violência doméstica. Diante disso, foi mencionada a necessidade de alteração do
41 Regimento Interno do CMDM, a fim de possibilitar a participação das policiais como
42 conselheiras do colegiado. Para constar, eu, Carina Pereira de Carvalho, Secretária
43 Executiva, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente. A presente
44 ata contém 02 (duas) páginas, com 47 (quarenta e sete) linhas, e segue anexa a lista
45 de presença. Campos de Júlio/Mato Grosso, 05 de maio de 2026. //.

46 Carina Pereira de Carvalho (Secretária Executiva) Carina Pereira de Carvalho

47 Stéfany de Alencar Coutinho da Silva (Presidente) Stéfany



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

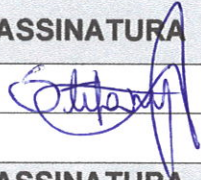
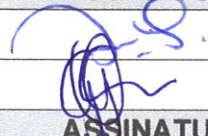
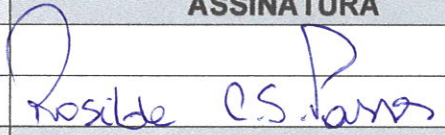
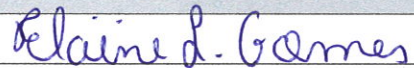
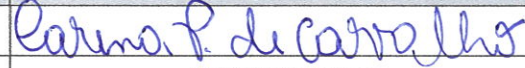
CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015

Lei Municipal nº 2.167/2024



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/05/2026 – 08h00

NOME	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Stéfany de Alencar Coutinho da Silva	
Suplente: Regina Lúcia Serafim Moreira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Elinalda Frazão da Silva	
Suplente: Indiana da Silva Leite	
PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA
Titular: Rosangela da Silva Ferreira	
Suplente: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular: Gigliane Moraes Santiago	
Suplente: Roseli Francisca da Silva	
ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO	ASSINATURA
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Solange do Espírito Santo	
Suplente: Maria A. Santana Correa Kurassaki	
LIONS CLUBE	ASSINATURA
Titular: Juciely Soares de Souza	
Suplente: Rosilda Calixto da Silva Passos	
IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSINATURA
Titular: Elaine Leal Gomes do Nascimento	
Suplente: Mariléia Bonhardt Saggin	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	ASSINATURA
Carina Pereira de Carvalho	
CONVIDADOS	ASSINATURA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 727/2015
Lei Municipal nº 2.167/2024



CONVOCAÇÃO Nº 002-2026/CMDM

Campos de Júlio/MT, 29 de abril de 2026.

Prezadas Conselheiras,

Com cordiais cumprimentos, convocamos Vossas Senhorias para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**, que será realizada no dia **05 de maio de 2026 (terça-feira)**, às **08h**, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Pautas da reunião:

- Planejamento das ações para o “Agosto Lilás;
- Informes gerais.

A presença de todas é essencial para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho, bem como para a construção coletiva de decisões que impactam diretamente as políticas públicas voltadas à promoção e à garantia dos direitos das mulheres.

Contamos com sua valiosa participação. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos a gentileza de comunicar previamente à diretoria.

Atenciosamente,

STÉFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

